


Ao
Sr. Raimundo Peres da Silva Filho
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CHAPADINHA-MA

REF.: 1ª MEDIÇÃO CONTRATO 124/2025

OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO

A empresa **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na **Rua Das Juçaras, Cond Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075 – 230** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001 – 98**, , através da sua sócia proprietária **Beatriz Pereira Diniz**, CPF **014.291.133 - 08**, RG **015466842000**, vem solicitar a **1 medição do contrato para construção de uma U.E de seis salas no povoado tabuleiro dos batistas, no município de chapadinha.**

São Luís, MA – 17 de SETEMBRO de 2025

Documento assinado digitalmente
 **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**
Data: 18/09/2025 20:47:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA



BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE U.E. ESCOLAR DE SEIS SALAS DE AULA NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS
 Nº DA MEDIÇÃO: PRIMEIRA
 PERÍODO: 17/08 A 17/09
 DATA: 17/09/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE	VALORES	SALDO
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL			R\$ 34.999,47				
1.1	COMP 001	Composições Próprias	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	R\$ 5.804,12	R\$ 33.624,72	1,00	R\$ 5.804,12	R\$ 28.020,60
1.2	240101	CAEMA	DESCORRAMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PRELIMINARES	KM	240,00	R\$ 4,06	R\$ 973,75		R\$ -	R\$ 973,75
2			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 9.922,29				
2.1	S11397	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	1,00	R\$ 750,00	R\$ -
2.2	C3528	SEINFRA	MUTRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	526,38	R\$ 4,64	R\$ 2.439,88	526,38	R\$ 2.439,88	R\$ -
2.3	COMP - 1310	Composições Próprias	BARRACÃO DA OBRA	M2	8,00	R\$ 465,21	R\$ 3.721,70	8,00	R\$ 3.721,70	R\$ 0,00
2.4	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 1.676,69	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ -
2.5	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 1.334,02	R\$ 1.334,02	1,00	R\$ 1.334,02	R\$ 0,00
3			MOVIMENTAÇÕES DE TERRA			R\$ 32.715,54				
3.1	S02497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	m3	31,50	R\$ 51,33	R\$ 1.616,90	31,50	R\$ 1.616,90	R\$ 0,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	M3	39,17	R\$ 80,09	R\$ 3.137,11	39,17	R\$ 3.137,11	R\$ 0,00
3.3	C0085	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS CIMAÇO DE 30 A 60 KG	M2	53,00	R\$ 30,94	R\$ 1.640,02	53,00	R\$ 1.640,02	R\$ 0,00
3.4	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	303,34	R\$ 86,77	R\$ 26.321,51	151,67	R\$ 13.160,75	R\$ 13.160,76
4			INFRAESTRUTURA			R\$ 69.756,44				
4.1			ALICERCE			R\$ 8.368,39				
4.1.1	C3529	SEINFRA	MUTRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) CI/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	25,40	R\$ 329,46	R\$ 8.368,39	25,40	R\$ 8.368,39	R\$ 0,00
4.2			SAPATAS ISOLADAS			R\$ 42.977,14				
4.2.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	228,00	R\$ 117,34	R\$ 26.753,79	228,00	R\$ 26.753,79	R\$ 0,00
4.2.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	31,36	R\$ 37,16	R\$ 1.165,44	-	R\$ -	R\$ 1.165,44
4.2.3	S11657	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS. EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m2	39,20	R\$ 46,45	R\$ 1.820,72	-	R\$ -	R\$ 1.820,72
4.2.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	380,94	R\$ 14,69	R\$ 5.596,44	380,94	R\$ 5.596,44	R\$ 0,00
4.2.5	S94964S	ORSE	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	15,68	R\$ 487,29	R\$ 7.640,75	0,00	R\$ -	R\$ 7.640,75
4.3			CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR			R\$ 18.410,91				
4.3.1	S11652	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS. EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m2	52,98	R\$ 48,00	R\$ 2.543,11	-	R\$ -	R\$ 2.543,11
4.3.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	331,78	R\$ 14,69	R\$ 4.874,22	331,78	R\$ 4.874,22	R\$ 0,00



BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE U.E ESCOLAR DE SEIS SALAS DE AULA NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS
 Nº DA MEDIÇÃO: PRIMEIRA
 PERÍODO: 17/08 A 17/09
 DATA: 17/09/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE	VALORES	SALDO	
						R\$	R\$		R\$	R\$	
4.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	132,59	19,51	2.586,88	132,59	R\$ -	R\$ 2.586,88	0,00
4.3.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	6,30	487,29	3.069,94		R\$ -	R\$ -	3.069,94
4.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	6,30	287,27	1.809,81		R\$ -	R\$ -	1.809,81
4.3.6	S04953	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTRO DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m2	130,19	27,09	3.526,95		R\$ -	R\$ -	3.526,95
5			ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO				R\$ 42.973,72				
5.1			PILARES				R\$ 28.705,75				
5.1.1	S07463	ORSE	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	64,49	46,51	2.999,43		R\$ -	R\$ -	2.999,43
5.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	971,65	12,24	11.895,52		R\$ -	R\$ -	11.895,52
5.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	241,11	14,71	3.547,82		R\$ -	R\$ -	3.547,82
5.1.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	13,25	487,29	6.456,63		R\$ -	R\$ -	6.456,63
5.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	13,25	287,27	3.806,35		R\$ -	R\$ -	3.806,35
5.2			CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR				R\$ 14.287,97				
5.2.1	S11652	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m2	38,44	48,00	1.845,17		R\$ -	R\$ -	1.845,17
5.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	376,97	12,24	4.615,09		R\$ -	R\$ -	4.615,09
5.2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	127,84	19,51	2.494,20		R\$ -	R\$ -	2.494,20
5.2.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	6,86	487,29	3.342,83		R\$ -	R\$ -	3.342,83
5.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	6,86	287,27	1.970,88		R\$ -	R\$ -	1.970,88
6			ALVENARIA E VEDAÇÕES				R\$ 123.521,00				

BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONSTRUÇÃO DE U.E ESCOLAR DE BEIS SALAS DE AULA NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS

PRIMEIRA

17/09 A 17/09

17/09/2025

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE	VALORES	SALDO	
6.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1.003,05	R\$ 119,21	R\$ 119.569,61		R\$ -	R\$ 119.569,61	100,00%
6.2	S931995	ORSE	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF. 03/2016	m	30,60	R\$ 48,28	R\$ 1.477,28		R\$ -	R\$ 1.477,28	100,00%
6.3	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10' CM. AF. 03/2024	M	46,70	R\$ 52,98	R\$ 2.474,11		R\$ -	R\$ 2.474,11	100,00%
7			COBERTURA				R\$ 123.446,11				
7.1			COBERTURA METÁLICA				R\$ 48.964,45				
7.1.1	S09075	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, simples, trapézoidal, não pintada e = 0,7 mm - Rev. 03	m2	182,32	R\$ 119,06	R\$ 19.328,25		R\$ -	R\$ 19.328,25	100,00%
7.1.2	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020_PSA	KG	1.574,83	R\$ 18,82	R\$ 29.638,20		R\$ -	R\$ 29.638,20	100,00%
7.2			EDIFICAÇÃO				R\$ 74.481,66				
7.2.1	92588	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	UN	6,00	R\$ 1.145,26	R\$ 6.871,56		R\$ -	R\$ 6.871,56	100,00%
7.2.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	420,21	R\$ 85,62	R\$ 35.979,81		R\$ -	R\$ 35.979,81	100,00%
7.2.3	S03984	ORSE	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	M2	420,21	R\$ 13,27	R\$ 5.574,42		R\$ -	R\$ 5.574,42	100,00%
7.2.4	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	420,21	R\$ 50,04	R\$ 21.027,32		R\$ -	R\$ 21.027,32	100,00%
7.2.5	S1003275	ORSE	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26 - CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	m	70,70	R\$ 68,90	R\$ 4.183,94		R\$ -	R\$ 4.183,94	100,00%
7.2.6	S03410	ORSE	Pelotri de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	18,60	R\$ 46,48	R\$ 864,61		R\$ -	R\$ 864,61	100,00%
8			REVESTIMENTO				R\$ 124.421,18				
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA. 400L. AF. 06/2014	M2	2.006,10	R\$ 7,76	R\$ 15.561,18		R\$ -	R\$ 15.561,18	100,00%
8.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² . E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	1.637,77	R\$ 38,90	R\$ 63.711,83		R\$ -	R\$ 63.711,83	100,00%

CONSTRUÇÃO DE U.E. ESCOLAR DE SEIS SALAS DE AULA NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS

OBJETO	PRIMEIRA
Nº DA MEDIÇÃO	17/08 A 17/09
PERÍODO	17/09/2025
DATA	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE	VALORES	SALDO	
8.3	8752	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	129,40	R\$ 37,17	R\$ 4.810,34		R\$ -	R\$ 4.810,34	100,00%
8.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	129,40	R\$ 79,53	R\$ 10.290,88		R\$ -	R\$ 10.290,88	100,00%
8.5	S07607	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓLOGOS, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04 - P/ FACHADAS	m2	238,87	R\$ 95,75	R\$ 22.871,10		R\$ -	R\$ 22.871,10	100,00%
8.6	C1877	SEINFRA	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L-T-U) PARA FACHADAS	M	238,87	R\$ 30,04	R\$ 7.175,85		R\$ -	R\$ 7.175,85	100,00%
9			PAVIMENTAÇÃO				R\$ 50.385,94				
9.1	S94991S	ORSE	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_08/2022 P/ CONTRAPISO INTERNO	m3	14,82	R\$ 703,18	R\$ 10.421,14		R\$ -	R\$ 10.421,14	100,00%
9.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023, PE	M2	446,62	R\$ 72,96	R\$ 32.585,85		R\$ -	R\$ 32.585,85	100,00%
9.3	S94990S	ORSE	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m3	0,34	R\$ 758,59	R\$ 257,92		R\$ -	R\$ 257,92	100,00%
9.4	S94991S	ORSE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 15 cm	m3	7,35	R\$ 703,18	R\$ 5.188,38		R\$ -	R\$ 5.188,38	100,00%
9.5	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	M	20,60	R\$ 94,79	R\$ 1.952,65		R\$ -	R\$ 1.952,65	100,00%
10			FORRO				R\$ 29.952,78				
10.1	S04726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	344,80	R\$ 86,87	R\$ 29.952,78		R\$ -	R\$ 29.952,78	100,00%
11			ESQUADRIAS				R\$ 65.490,21				
11.1			PORTAS				R\$ 41.492,75				
11.1.1	S03639	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 1.443,10	R\$ 1.443,10		R\$ -	R\$ 1.443,10	100,00%
11.1.2	S03540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	14,00	R\$ 1.566,32	R\$ 21.956,48		R\$ -	R\$ 21.956,48	100,00%
11.1.3	S03541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 1.821,60	R\$ 1.821,60		R\$ -	R\$ 1.821,60	100,00%



BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONSTRUÇÃO DE U.E ESCOLAR DE SEIS SALAS DE AULA NO POVADO TABULEIRO DOS BATISTAS

PRIMEIRA

17/08 A 17/09

17/09/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE	VALORES	SALDO	
11.1.4	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 327,12	R\$ 327,12		R\$ -	R\$ 327,12	100,00%
11.1.5	00004917	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICIAO/ALZARVISTA	M2	5,40	R\$ 418,27	R\$ 2.258,66		R\$ -	R\$ 2.258,66	100,00%
11.1.6	C3859	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTETICO	M2	9,50	R\$ 484,73	R\$ 4.604,96		R\$ -	R\$ 4.604,96	100,00%
11.1.7	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 200X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	M2	4,20	R\$ 2.162,10	R\$ 9.080,83		R\$ -	R\$ 9.080,83	100,00%
11.2			JANELAS				R\$ 14.374,32				
11.2.1	100874	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,25	R\$ 761,28	R\$ 10.848,21		R\$ -	R\$ 10.848,21	100,00%
11.2.2	S01988	ORSE	Pedra granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	28,15	R\$ 125,26	R\$ 3.526,11		R\$ -	R\$ 3.526,11	100,00%
11.3			GRADE DE PROTEÇÃO				R\$ 9.823,14				
11.3.1	I04406	ORSE	Grade em metalon	m2	37,76	R\$ 254,85	R\$ 9.623,14		R\$ -	R\$ 9.623,14	100,00%
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 44.890,49				
12.1			QUADROS E DISJUNTORES				R\$ 1.072,64				
12.1.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 178,94	R\$ 178,94		R\$ -	R\$ 178,94	100,00%
12.1.2	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 440,10	R\$ 440,10		R\$ -	R\$ 440,10	100,00%
12.1.3	C1131	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	1,00	R\$ 142,30	R\$ 142,30		R\$ -	R\$ 142,30	100,00%
12.1.4	S09041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	1,00	R\$ 85,92	R\$ 85,92		R\$ -	R\$ 85,92	100,00%
12.1.5	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 12,52	R\$ 137,73		R\$ -	R\$ 137,73	100,00%
12.1.6	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 12,52	R\$ 87,65		R\$ -	R\$ 87,65	100,00%
12.2			PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO				R\$ 20.528,59				
12.2.1	S13148	ORSE	Releitor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	un	10,00	R\$ 81,80	R\$ 817,97		R\$ -	R\$ 817,97	100,00%
12.2.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	52,00	R\$ 53,22	R\$ 2.767,33		R\$ -	R\$ 2.767,33	100,00%
12.2.3	S03398	ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanitonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	55,00	R\$ 255,81	R\$ 14.069,53		R\$ -	R\$ 14.069,53	100,00%
12.2.4	S03287	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanitonado Ø 3/4"	pt	7,00	R\$ 202,23	R\$ 1.415,64		R\$ -	R\$ 1.415,64	100,00%



BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONSTRUÇÃO DE U.E ESCOLAR DE SEIS SALAS DE AULA NO POVAADO TABULEIRO DOS BATISTAS

PRIMEIRA

17/08 A 17/09

17/09/2025

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE	VALORES	SALDO	
12.2.5	S03282	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	pt	6,00	R\$ 243,02	R\$ 1.458,11		R\$ -	R\$ 1.458,11	100,00%
12.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				R\$ 13.284,57				
12.3.1	S03801	ORSE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 16MM², 450V 750V / 70°C	m	60,00	R\$ 20,50	R\$ 1.229,88		R\$ -	R\$ 1.229,88	100,00%
12.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA.	M	600,00	R\$ 3,05	R\$ 1.832,70		R\$ -	R\$ 1.832,70	100,00%
12.3.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL.	M	800,00	R\$ 4,47	R\$ 3.573,30		R\$ -	R\$ 3.573,30	100,00%
12.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS DO HALL DE ATENDIMENTO	M	680,00	R\$ 9,75	R\$ 6.628,69		R\$ -	R\$ 6.628,69	100,00%
12.4			ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS				R\$ 8.343,14				
12.4.1	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	750,00	R\$ 10,62	R\$ 7.962,18		R\$ -	R\$ 7.962,18	100,00%
12.4.2	S00355	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	m	20,00	R\$ 19,05	R\$ 380,96		R\$ -	R\$ 380,96	100,00%
12.5			SISTEMA DE ATERRAMENTO				R\$ 1.451,96				
12.5.1	C0326	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	2,00	R\$ 322,67	R\$ 645,34		R\$ -	R\$ 645,34	100,00%
12.5.2	C0518	SEINFRA	CABO COBRE NU 16MM2	M	20,00	R\$ 23,63	R\$ 472,66		R\$ -	R\$ 472,66	100,00%
12.5.3	S00353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	15,00	R\$ 11,15	R\$ 167,19		R\$ -	R\$ 167,19	100,00%
12.5.4	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	UN	1,00	R\$ 138,57	R\$ 138,57		R\$ -	R\$ 138,57	100,00%
12.5.5	111379	ORSE	Conector em latão tipo minigir para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	1,00	R\$ 27,90	R\$ 27,90		R\$ -	R\$ 27,90	100,00%
13			COMPOSIÇÃO DE COBRE E INCENDIO E				R\$ 3.378,29				
13.1	S03398	ORSE	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF. 11/2022 P/ TOMADAS ALTA	pt	10,00	R\$ 246,90	R\$ 2.469,05		R\$ -	R\$ 2.469,05	100,00%
13.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2024	UN	10,00	R\$ 18,30	R\$ 183,04		R\$ -	R\$ 183,04	100,00%
13.3	I37556S	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20 CM, EM PVC "2" 1MM/ANTI-CHAMAS (SIMBÓLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	2,00	R\$ 22,65	R\$ 45,30		R\$ -	R\$ 45,30	100,00%
13.4	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020_PE	UN	2,00	R\$ 239,68	R\$ 479,36		R\$ -	R\$ 479,36	100,00%

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE U.E ESCOLAR DE SEIS SALAS DE AULA NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS
 PRIMEIRA
 Nº DA MEDIÇÃO: 17/08 A 17/09
 PERÍODO: 17/09/2025
 DATA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE			VALORES			SALDO		
											R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
13.5	112721	ORSE	Placa indicativa de "SAÍDA", adesiva, dim.: 20 x 30 cm	Un	10,00	R\$ 20,15	R\$ 201,50									
14			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				R\$ 27.190,18									
14.1			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$ 7.416,38									
14.1.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00	R\$ 249,73	R\$ 4.245,46									
14.1.2	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	UN	1,00	R\$ 74,19	R\$ 74,19									
14.1.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL COM VOLANTE, DN 25 MM.- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	1,00	R\$ 35,20	R\$ 35,20									
14.1.4	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	UN	1,00	R\$ 17,97	R\$ 17,97									
14.1.5	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	UN	1,00	R\$ 32,97	R\$ 32,97									
14.1.6	94798	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_ 06/2016	UN	1,00	R\$ 34,52	R\$ 34,52									
14.1.7	00034640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	R\$ 1.225,30	R\$ 1.225,30									
14.1.8	89446	SINAPI	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_ 10/2015	M	100,00	R\$ 5,08	R\$ 507,55									
14.1.9	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M	12,00	R\$ 16,94	R\$ 203,25									
14.1.10	103979	SINAPI	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_ 10/2015	M	15,00	R\$ 26,74	R\$ 401,09									
14.1.11	C2187	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	5,00	R\$ 127,78	R\$ 638,88									
14.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 18.847,22									
14.2.1	C1980	SEINFRA	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00	R\$ 231,52	R\$ 4.167,36									
14.2.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	4,00	R\$ 44,92	R\$ 179,66									

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE U.E ESCOLAR DE SEIS SALAS DE AULA NO POVODADO TABULEIRO DOS BATISTAS

PRIMEIRA

17/08 A 17/09

17/09/2025

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE	VALORES	SALDO	
14.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 08/2022	M	100,00	R\$ 31,72	R\$ 3.171,82		R\$ -	R\$ 3.171,82	100,00%
14.2.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 08/2022	M	30,00	R\$ 22,79	R\$ 683,64		R\$ -	R\$ 683,64	100,00%
14.2.5	S06396	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM, CP1-060 (40X40X60CM)	un	4,00	R\$ 317,73	R\$ 1.270,92		R\$ -	R\$ 1.270,92	100,00%
14.2.6	00035277	SINAPI	300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	1,00	R\$ 379,00	R\$ 379,00		R\$ -	R\$ 379,00	100,00%
14.2.7	C3738	SEINFRA	INSTALADO DE TUBO DE VENTILACAO 90mm x 1/2" L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C) MATERIAL	UN	4,00	R\$ 63,28	R\$ 253,14		R\$ -	R\$ 253,14	100,00%
14.2.8	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	12,00	R\$ 47,48	R\$ 569,76		R\$ -	R\$ 569,76	100,00%
14.2.9	98063	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3,456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	R\$ 4.721,67	R\$ 4.721,67		R\$ -	R\$ 4.721,67	100,00%
14.2.10	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020 PA	UN	1,00	R\$ 3.450,45	R\$ 3.450,45		R\$ -	R\$ 3.450,45	100,00%
14.3			DRENO AR CONDICIONADO				R\$ 928,56				
14.3.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	M	56,00	R\$ 14,59	R\$ 846,43		R\$ -	R\$ 846,43	100,00%
14.3.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	13,00	R\$ 6,16	R\$ 80,13		R\$ -	R\$ 80,13	100,00%
15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				R\$ 23.432,60				
15.1	100886	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 327,12	R\$ 327,12		R\$ -	R\$ 327,12	100,00%
15.2	100888	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	R\$ 363,52	R\$ 727,04		R\$ -	R\$ 727,04	100,00%
15.3	00001747	SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 " DE *56 X 33 X 12" CM	UN	1,00	R\$ 212,30	R\$ 212,30		R\$ -	R\$ 212,30	100,00%
15.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	R\$ 76,69	R\$ 230,08		R\$ -	R\$ 230,08	100,00%
15.5	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACORPLADA ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	R\$ 656,77	R\$ 3.940,61		R\$ -	R\$ 3.940,61	100,00%
15.6	86885	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	un	17,00	R\$ 11,99	R\$ 203,86		R\$ -	R\$ 203,86	100,00%
15.7	S04768	ORSE	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	un	6,00	R\$ 721,34	R\$ 4.328,03		R\$ -	R\$ 4.328,03	100,00%



BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE U.E ESCOLAR DE SEIS SALAS DE AULA NO POVADO TABULEIRO DOS BATISTAS

PRIMEIRA

Nº DA MEDIÇÃO PERÍODO DATA

17/08 A 17/09

17/09/2025

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE	VALORES	SALDO	
15.8	I02258	ORSE	TORNEIRA P/PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1159-C39 OU SIMILAR)	un	1,00	R\$ 168,85	R\$ 168,85		R\$ -	R\$ 168,85	100,00%
15.9	I02016	ORSE	SIFAO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680-C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	un	1,00	R\$ 384,80	R\$ 384,80		R\$ -	R\$ 384,80	100,00%
15.10	S10759	ORSE	BANHEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=20cm	m2	6,42	R\$ 553,65	R\$ 3.553,65		R\$ -	R\$ 3.553,65	100,00%
15.11	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=20cm	M2	19,54	R\$ 470,04	R\$ 8.714,45		R\$ -	R\$ 8.714,45	100,00%
15.12	S10345	ORSE	Módulo de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopia cromada acabamento simples e conjunto de fixação.	un	1,00	R\$ 641,81	R\$ 641,81		R\$ -	R\$ 641,81	100,00%
16			PINTURAS E ACABAMENTOS			R\$ 33.794,80					
16.1			PINTURA INTERNA			R\$ 14.940,72					
16.1.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	M2	446,78	R\$ 4,73	R\$ 2.112,38		R\$ -	R\$ 2.112,38	100,00%
16.1.2	S02283	ORSE	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	m2	446,78	R\$ 14,79	R\$ 6.609,70		R\$ -	R\$ 6.609,70	100,00%
16.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	446,78	R\$ 13,92	R\$ 6.218,64		R\$ -	R\$ 6.218,64	100,00%
16.2			PINTURA EXTERNA			R\$ 13.661,26					
16.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS. AF 06/2014	M2	408,52	R\$ 4,73	R\$ 1.931,48		R\$ -	R\$ 1.931,48	100,00%
16.2.2	S02283	ORSE	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRILICA EM FACHADA FRONTAL	m2	408,52	R\$ 14,79	R\$ 6.043,67		R\$ -	R\$ 6.043,67	100,00%
16.2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	408,52	R\$ 13,92	R\$ 5.686,11		R\$ -	R\$ 5.686,11	100,00%
16.3			PINTURA DE ESQUADRIAS			R\$ 5.192,82					
16.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALOQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	M2	77,95	R\$ 21,11	R\$ 1.645,78		R\$ -	R\$ 1.645,78	100,00%
16.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	77,95	R\$ 16,43	R\$ 1.281,01		R\$ -	R\$ 1.281,01	100,00%
16.3.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	77,95	R\$ 29,07	R\$ 2.266,03		R\$ -	R\$ 2.266,03	100,00%
17			BASE PARA CAIXA D'ÁGUA			R\$ 5.866,67					
17.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			R\$ 479,10					
17.1.1	S02497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m3	3,07	R\$ 51,33	R\$ 157,58		R\$ -	R\$ 157,58	100,00%
17.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	M3	2,56	R\$ 80,09	R\$ 205,03		R\$ -	R\$ 205,03	100,00%
17.1.3	C0096	SEINFRA	REATERRO APLICADO	M3	2,56	R\$ 45,51	R\$ 116,49		R\$ -	R\$ 116,49	100,00%
17.2.1			ALICERCE			R\$ 2.481,99					
17.2.1.1	C3529	SEINFRA	MUTRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1,27	R\$ 329,46	R\$ 418,42		R\$ -	R\$ 418,42	100,00%
17.2.2			BLOCOS DE FUNDAÇÃO			R\$ 1.394,70					



BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE U.E ESCOLAR DE SEIS SALAS DE AULA NO POVADO TABULEIRO DOS BATISTAS

PRIMEIRA

17/08 A 17/09

17/09/2025

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE	VALORES	SALDO		
17.2.2.1	98619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	0,64	R\$ 37,16	R\$ 23,78		R\$ -	R\$ -	R\$ 23,78	100,00%
17.2.2.2	S07585	ORSE	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	3,20	R\$ 48,88	R\$ 156,43		R\$ -	R\$ -	R\$ 156,43	100,00%
17.2.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	61,44	R\$ 14,69	R\$ 902,62		R\$ -	R\$ -	R\$ 902,62	100,00%
17.2.2.4	94984	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,64	R\$ 487,29	R\$ 311,87		R\$ -	R\$ -	R\$ 311,87	100,00%
17.2.3			CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR				R\$ 688,87					
17.2.3.1	S07519	ORSE	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	1,00	R\$ 33,58	R\$ 33,58		R\$ -	R\$ -	R\$ 33,58	100,00%
17.2.3.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	15,80	R\$ 14,69	R\$ 232,12		R\$ -	R\$ -	R\$ 232,12	100,00%
17.2.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	6,81	R\$ 19,51	R\$ 132,87		R\$ -	R\$ -	R\$ 132,87	100,00%
17.2.3.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	M3	0,36	R\$ 723,76	R\$ 260,55		R\$ -	R\$ -	R\$ 260,55	100,00%
17.2.3.5	S04953	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMAOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m2	0,36	R\$ 27,09	R\$ 9,75		R\$ -	R\$ -	R\$ 9,75	100,00%
17.3			ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO				R\$ 1.234,38					
17.3.1			PILARES				R\$ 589,77					
17.3.1.1	S07483	ORSE	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	1,16	R\$ 48,51	R\$ 53,95		R\$ -	R\$ -	R\$ 53,95	100,00%
17.3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	16,66	R\$ 12,24	R\$ 203,96		R\$ -	R\$ -	R\$ 203,96	100,00%
17.3.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	2,98	R\$ 14,71	R\$ 43,85		R\$ -	R\$ -	R\$ 43,85	100,00%
17.3.1.4	94984	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,55	R\$ 487,29	R\$ 268,01		R\$ -	R\$ -	R\$ 268,01	100,00%
17.3.2			VIGAS				R\$ 664,59					
17.3.2.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	M2	1,00	R\$ 92,01	R\$ 92,01		R\$ -	R\$ -	R\$ 92,01	100,00%
17.3.2.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	15,80	R\$ 14,69	R\$ 232,12		R\$ -	R\$ -	R\$ 232,12	100,00%
17.3.2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	5,54	R\$ 19,51	R\$ 108,09		R\$ -	R\$ -	R\$ 108,09	100,00%

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO	CONSTRUÇÃO DE U.E ESCOLAR DE SEIS SALAS DE AULA NO POVAADO TABULEIRO DOS BATISTAS
Nº DA MEDIÇÃO	PRIMEIRA
PERÍODO	17/08 A 17/09
DATA	17/09/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADE	VALORES	SALDO	
17.3.2.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,30	R\$ 487,29	R\$ 146,19		R\$ -	R\$ 146,19	100,00%
17.3.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	0,30	R\$ 287,27	R\$ 86,18		R\$ -	R\$ 86,18	100,00%
17.4			LAJE			R\$ 1.871,22					
17.4.1	S04254	ORSE	Laje pré-fabricada relicada para piso ou cobertura, largura 36cm, h=12cm, el. encimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento, 4cm.	M2	6,25	R\$ 200,47	R\$ 1.252,96		R\$ -	R\$ 1.252,96	100,00%
17.4.2	S04849	ORSE	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 05 demãos	m2	6,25	R\$ 66,92	R\$ 418,26		R\$ -	R\$ 418,26	100,00%
18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$ 5.881,54					
18.1	S09075	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, simples, trapezoidal, não pintada e = 0,7 mm - Rev. 03	m2	5,85	R\$ 119,06	R\$ 696,52		R\$ -	R\$ 696,52	100,00%
18.2	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020. PSA	KG	96,76	R\$ 18,82	R\$ 1.068,22		R\$ -	R\$ 1.068,22	100,00%
18.3	112737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) esfoliado, es=0,3mm, na cor cobre, 1,00 x 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m2	5,32	R\$ 635,85	R\$ 3.382,72		R\$ -	R\$ 3.382,72	100,00%
18.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	4,00	R\$ 53,22	R\$ 212,86		R\$ -	R\$ 212,86	100,00%
18.5	S04726	ORSE	Forno de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfil T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Limbo ou similar, instalado	m2	6,00	R\$ 86,87	R\$ 521,22		R\$ -	R\$ 521,22	100,00%
19			SERVIÇOS FINAIS			R\$ 1.238,77					
19.1	S03239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	un	1,00	R\$ 285,38	R\$ 285,38		R\$ -	R\$ 285,38	100,00%
19.2	99803	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	476,16	R\$ 2,00	R\$ 953,39		R\$ -	R\$ 953,39	100,00%
							VALOR DO ORÇAMENTO	R\$	R\$ 83.260,91	R\$ 83.260,91	
							BDI	R\$	R\$ 23.995,79	R\$ 23.995,79	
							VALOR TOTAL C/ BDI	R\$	R\$ 107.256,70	R\$ 107.256,70	90%

IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO O VALOR DE R\$ 107.256,70 (CENTO E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

SÃO LUIS, MA 18 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
BEATRIZ PEREIRA DINIZ
 Data: 18/09/2025 20:47:29-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
 Sócia Proprietária
 CPF 014.291.133 - 08

EMPRESA: ARCOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.720.572/0001-33
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 6 SALAS NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS
PERÍODO DE REFERÊNCIA A: 13/01/2025 a 21/03/2025
DATA: 21/03/2025

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
LICITAÇÃO: Nº 231/2024
PROC ADM: 1900/2024
MEDICÃO: 1ª Medição R\$ 107.258,70

ITEM	FONTE	UNID	CONTRATADO			ACUM. ANTERIOR			MEDICÃO ATUAL			ACUMULADO			VALOR FINAL	
			QUANTID ADE	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANT.	% EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT. EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT.	% EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT. EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT.	% EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT.	ACUM.	A TUAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 34.588,47										R\$ 5.604,12	R\$ 5.604,12
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	R\$ 5.604,12	R\$ 33.624,72			1,00	17%	1,00	17%	1,00	17%		R\$ 5.604,12	R\$ 5.604,12
1.2	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	KM	240,00	R\$ 4,09	R\$ 973,75			0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 9.922,29										R\$ 9.922,29	R\$ 9.922,29
2.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00				0%		0%	1,00	100%		R\$ 750,00	R\$ 750,00
2.2	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DE GABARITO	M2	528,38	R\$ 4,64	R\$ 2.439,88			528,38	100%	528,38	100%	528,38	100%		R\$ 2.439,88	R\$ 2.439,88
2.3	BARRACÃO DA OBRA	M2	8,00	R\$ 485,21	R\$ 3.721,70			8,00	100%	8,00	100%	8,00	100%		R\$ 3.721,70	R\$ 3.721,70
2.4	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE DRENAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.878,69	R\$ 1.878,69			1,00	100%	1,00	100%	1,00	100%		R\$ 1.878,69	R\$ 1.878,69
2.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 1.334,02	R\$ 1.334,02			1,00	100%	1,00	100%	1,00	100%		R\$ 1.334,02	R\$ 1.334,02
3	INDUMENTÁRIOS DE TERRA				R\$ 32.715,54										R\$ 19.554,78	R\$ 19.554,78
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAIVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50M	m3	31,50	R\$ 51,33	R\$ 1.616,90				0%		0%	31,50	100%		R\$ 1.616,90	R\$ 1.616,90
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO, AF. 02/2021	M3	39,17	R\$ 80,09	R\$ 3.137,11				0%		0%	39,17	100%		R\$ 3.137,11	R\$ 3.137,11
3.3	APLOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	53,00	R\$ 30,94	R\$ 1.640,02				0%		0%	53,00	100%		R\$ 1.640,02	R\$ 1.640,02
3.4	PLATEAMENTO DE PISO COMPORTAMENTO	M3	303,34	R\$ 86,71	R\$ 26.321,51				0%		0%	151,67	50%		R\$ 13.160,75	R\$ 13.160,75
4	INFRAESTRUTURA				R\$ 69.756,44										R\$ 48.179,72	R\$ 48.179,72
4.1	ALICERCE				R\$ 8.368,39										R\$ 8.368,39	R\$ 8.368,39
4.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	25,40	R\$ 329,46	R\$ 8.368,39				0%		0%	25,40	100%		R\$ 8.368,39	R\$ 8.368,39
4.2	SAPATAS ISOLADAS				R\$ 42.977,14										R\$ 32.350,23	R\$ 32.350,23
4.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF. 05/2020	M	228,00	R\$ 117,34	R\$ 26.753,79				0%		0%	228,00	100%		R\$ 26.753,79	R\$ 26.753,79
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORMAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 01/2024	M2	31,36	R\$ 37,16	R\$ 1.165,44				0%		0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -
4.2.3	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA	m2	39,20	R\$ 46,45	R\$ 1.820,72				0%		0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	380,94	R\$ 14,69	R\$ 5.586,44				0%		0%	380,94	100%		R\$ 5.586,44	R\$ 5.586,44
4.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	m3	15,68	R\$ 487,29	R\$ 7.640,75				0%		0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -
4.3	CINTA DE ARMARRAÇÃO INFERIOR				R\$ 18.410,91										R\$ 7.461,10	R\$ 7.461,10
4.3.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07/2015	m2	92,98	R\$ 48,00	R\$ 2.543,11				0%		0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -
4.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	331,78	R\$ 14,69	R\$ 4.874,22				0%		0%	331,78	100%		R\$ 4.874,22	R\$ 4.874,22
4.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF. 05/2021	KG	132,59	R\$ 19,51	R\$ 2.586,88				0%		0%	132,59	100%		R\$ 2.586,88	R\$ 2.586,88
4.3.4	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	M3	6,30	R\$ 487,29	R\$ 3.069,94				0%		0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -
4.3.5	ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	M3	6,30	R\$ 287,27	R\$ 1.809,81				0%		0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -
4.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃO DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL CA DE 10,0 MM - EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m2	130,19	R\$ 27,09	R\$ 3.528,95				0%		0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO				R\$ 42.973,72										R\$ -	R\$ -
5.1	PILARES				R\$ 28.705,75										R\$ -	R\$ -
5.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	64,49	R\$ 46,51	R\$ 2.998,43				0%		0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 05/2022	KG	971,65	R\$ 12,24	R\$ 11.885,52				0%		0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 05/2022	KG	241,11	R\$ 14,71	R\$ 3.547,82				0%		0%	0,00	0%		R\$ -	R\$ -

12.2.4	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanitizado Ø 3/4"	S03287	pt	7,00	R\$ 202,23	R\$ 1.415,64	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.2.5	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscaável Ø 3/4"	S03282	pt	6,00	R\$ 243,02	R\$ 1.458,11	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)					R\$ 13.264,57				R\$	R\$
12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 16MM², 450V/750V/70°C	S03801	m	60,00	R\$ 20,50	R\$ 1.229,88	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	91924	M	600,00	R\$ 3,05	R\$ 1.832,70	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	91926	M	800,00	R\$ 4,47	R\$ 3.573,30	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS DO HALL DE ATENDIMENTO	91930	M	680,00	R\$ 9,75	R\$ 6.628,89	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.4	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS					R\$ 8.343,14				R\$	R\$
12.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91955	M	750,00	R\$ 10,62	R\$ 7.962,18	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.4.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	S00355	m	20,00	R\$ 19,05	R\$ 380,96	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.5	SISTEMA DE ATERRAMENTO					R\$ 1.451,66				R\$	R\$
12.5.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	C0326	UN	2,00	R\$ 322,67	R\$ 645,34	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.5.2	CABO COBRE NU 16MM2	C0518	M	20,00	R\$ 23,63	R\$ 472,56	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.5.3	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâm = 25mm (3/4")	S00353	m	15,00	R\$ 11,15	R\$ 167,19	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.5.4	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96989	UN	1,00	R\$ 138,57	R\$ 138,57	0%	0,00	0%	R\$	R\$
12.5.5	Conector em latão tipo minipilar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	I11379	un	1,00	R\$ 27,90	R\$ 27,90	0%	0,00	0%	R\$	R\$
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					R\$ 3.379,25				R\$	R\$
13.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE PASSOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 P/ TOMADAS ALTA	S03388	pt	10,00	R\$ 246,90	R\$ 2.469,05	0%	0,00	0%	R\$	R\$
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	97599	UN	10,00	R\$ 18,30	R\$ 183,04	0%	0,00	0%	R\$	R\$
13.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	I37556S	un	2,00	R\$ 22,65	R\$ 45,30	0%	0,00	0%	R\$	R\$
13.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	101909	UN	2,00	R\$ 239,68	R\$ 479,36	0%	0,00	0%	R\$	R\$
13.5	Placa indicativa de "SAÍDA", adesiva, dim.: 20 x 30 cm	I12721	Un	10,00	R\$ 20,15	R\$ 201,50	0%	0,00	0%	R\$	R\$
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					R\$ 7.416,38				R\$	R\$
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 4.245,46				R\$	R\$
14.1.1	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	C1948	PT	17,00	R\$ 249,73	R\$ 4.245,46	0%	0,00	0%	R\$	R\$
14.1.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	94492	UN	1,00	R\$ 74,19	R\$ 74,19	0%	0,00	0%	R\$	R\$
14.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94489	UN	1,00	R\$ 35,20	R\$ 35,20	0%	0,00	0%	R\$	R\$
14.1.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	94703	UN	1,00	R\$ 17,97	R\$ 17,97	0%	0,00	0%	R\$	R\$
14.1.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	94706	UN	1,00	R\$ 32,97	R\$ 32,97	0%	0,00	0%	R\$	R\$
14.1.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	94796	UN	1,00	R\$ 34,52	R\$ 34,52	0%	0,00	0%	R\$	R\$

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)		
14.1.7	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	1,00	UN	R\$ 1.225,30	R\$ 1.225,30	0%	R\$ 1.225,30	0%	R\$ 1.225,30	0%	R\$ 1.225,30	0%	R\$ 1.225,30	0%	R\$ 1.225,30	0%	R\$ 1.225,30	0%	R\$ 1.225,30	0%	R\$ 1.225,30	0%
14.1.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	100,00	M	R\$ 5,08	R\$ 507,95	0%	R\$ 507,95	0%	R\$ 507,95	0%	R\$ 507,95	0%	R\$ 507,95	0%	R\$ 507,95	0%	R\$ 507,95	0%	R\$ 507,95	0%	R\$ 507,95	0%
14.1.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	12,00	M	R\$ 16,94	R\$ 203,25	0%	R\$ 203,25	0%	R\$ 203,25	0%	R\$ 203,25	0%	R\$ 203,25	0%	R\$ 203,25	0%	R\$ 203,25	0%	R\$ 203,25	0%	R\$ 203,25	0%
14.1.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	15,00	M	R\$ 26,74	R\$ 401,09	0%	R\$ 401,09	0%	R\$ 401,09	0%	R\$ 401,09	0%	R\$ 401,09	0%	R\$ 401,09	0%	R\$ 401,09	0%	R\$ 401,09	0%	R\$ 401,09	0%
14.1.11	REGISTRO DE GAVETA C/ANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	5,00	UN	R\$ 127,78	R\$ 638,90	0%	R\$ 638,90	0%	R\$ 638,90	0%	R\$ 638,90	0%	R\$ 638,90	0%	R\$ 638,90	0%	R\$ 638,90	0%	R\$ 638,90	0%	R\$ 638,90	0%
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 18.847,22		R\$ 18.847,22		R\$ 18.847,22		R\$ 18.847,22		R\$ 18.847,22		R\$ 18.847,22		R\$ 18.847,22		R\$ 18.847,22		R\$ 18.847,22	
14.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	18,00	PT	R\$ 231,52	R\$ 4.167,36	0%	R\$ 4.167,36	0%	R\$ 4.167,36	0%	R\$ 4.167,36	0%	R\$ 4.167,36	0%	R\$ 4.167,36	0%	R\$ 4.167,36	0%	R\$ 4.167,36	0%	R\$ 4.167,36	0%
14.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	UN	R\$ 44,92	R\$ 179,68	0%	R\$ 179,68	0%	R\$ 179,68	0%	R\$ 179,68	0%	R\$ 179,68	0%	R\$ 179,68	0%	R\$ 179,68	0%	R\$ 179,68	0%	R\$ 179,68	0%
14.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	100,00	M	R\$ 31,72	R\$ 3.171,62	0%	R\$ 3.171,62	0%	R\$ 3.171,62	0%	R\$ 3.171,62	0%	R\$ 3.171,62	0%	R\$ 3.171,62	0%	R\$ 3.171,62	0%	R\$ 3.171,62	0%	R\$ 3.171,62	0%
14.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	30,00	M	R\$ 22,79	R\$ 683,64	0%	R\$ 683,64	0%	R\$ 683,64	0%	R\$ 683,64	0%	R\$ 683,64	0%	R\$ 683,64	0%	R\$ 683,64	0%	R\$ 683,64	0%	R\$ 683,64	0%
14.2.5	CAIXA DE PASSAGEM CPL-080 (40X40X60CM)	4,00	un	R\$ 317,73	R\$ 1.270,92	0%	R\$ 1.270,92	0%	R\$ 1.270,92	0%	R\$ 1.270,92	0%	R\$ 1.270,92	0%	R\$ 1.270,92	0%	R\$ 1.270,92	0%	R\$ 1.270,92	0%	R\$ 1.270,92	0%
14.2.6	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MÍNIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	1,00	UN	R\$ 379,00	R\$ 379,00	0%	R\$ 379,00	0%	R\$ 379,00	0%	R\$ 379,00	0%	R\$ 379,00	0%	R\$ 379,00	0%	R\$ 379,00	0%	R\$ 379,00	0%	R\$ 379,00	0%
14.2.7	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	4,00	UN	R\$ 63,28	R\$ 253,14	0%	R\$ 253,14	0%	R\$ 253,14	0%	R\$ 253,14	0%	R\$ 253,14	0%	R\$ 253,14	0%	R\$ 253,14	0%	R\$ 253,14	0%	R\$ 253,14	0%
14.2.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	12,00	UN	R\$ 47,48	R\$ 569,76	0%	R\$ 569,76	0%	R\$ 569,76	0%	R\$ 569,76	0%	R\$ 569,76	0%	R\$ 569,76	0%	R\$ 569,76	0%	R\$ 569,76	0%	R\$ 569,76	0%
14.2.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL= 3,456 L. (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	UN	R\$ 4.721,67	R\$ 4.721,67	0%	R\$ 4.721,67	0%	R\$ 4.721,67	0%	R\$ 4.721,67	0%	R\$ 4.721,67	0%	R\$ 4.721,67	0%	R\$ 4.721,67	0%	R\$ 4.721,67	0%	R\$ 4.721,67	0%
14.2.10	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,68 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	1,00	UN	R\$ 3.450,45	R\$ 3.450,45	0%	R\$ 3.450,45	0%	R\$ 3.450,45	0%	R\$ 3.450,45	0%	R\$ 3.450,45	0%	R\$ 3.450,45	0%	R\$ 3.450,45	0%	R\$ 3.450,45	0%	R\$ 3.450,45	0%
14.3	DRENO AR CONDICIONADO				R\$ 928,56		R\$ 928,56		R\$ 928,56		R\$ 928,56		R\$ 928,56		R\$ 928,56		R\$ 928,56		R\$ 928,56		R\$ 928,56	
14.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	58,00	M	R\$ 14,59	R\$ 846,43	0%	R\$ 846,43	0%	R\$ 846,43	0%	R\$ 846,43	0%	R\$ 846,43	0%	R\$ 846,43	0%	R\$ 846,43	0%	R\$ 846,43	0%	R\$ 846,43	0%
14.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	13,00	UN	R\$ 6,16	R\$ 80,13	0%	R\$ 80,13	0%	R\$ 80,13	0%	R\$ 80,13	0%	R\$ 80,13	0%	R\$ 80,13	0%	R\$ 80,13	0%	R\$ 80,13	0%	R\$ 80,13	0%
15	LOJAS, ACESSÓRIOS E METAIS				R\$ 23.432,60		R\$ 23.432,60		R\$ 23.432,60		R\$ 23.432,60		R\$ 23.432,60		R\$ 23.432,60		R\$ 23.432,60		R\$ 23.432,60		R\$ 23.432,60	
15.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	R\$ 327,12	R\$ 327,12	0%	R\$ 327,12	0%	R\$ 327,12	0%	R\$ 327,12	0%	R\$ 327,12	0%	R\$ 327,12	0%	R\$ 327,12	0%	R\$ 327,12	0%	R\$ 327,12	0%
15.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	R\$ 363,52	R\$ 727,04	0%	R\$ 727,04	0%	R\$ 727,04	0%	R\$ 727,04	0%	R\$ 727,04	0%	R\$ 727,04	0%	R\$ 727,04	0%	R\$ 727,04	0%	R\$ 727,04	0%
15.3	CUBA AÇO INOX (ANSI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE 55 X 33 X 12" CM	1,00	UN	R\$ 212,30	R\$ 212,30	0%	R\$ 212,30	0%	R\$ 212,30	0%	R\$ 212,30	0%	R\$ 212,30	0%	R\$ 212,30	0%	R\$ 212,30	0%	R\$ 212,30	0%	R\$ 212,30	0%
15.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN	R\$ 76,69	R\$ 230,08	0%	R\$ 230,08	0%	R\$ 230,08	0%	R\$ 230,08	0%	R\$ 230,08	0%	R\$ 230,08	0%	R\$ 230,08	0%	R\$ 230,08	0%	R\$ 230,08	0%
15.5	BACIA DE LOUCA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	6,00	UN	R\$ 656,77	R\$ 3.940,61	0%	R\$ 3.940,61	0%	R\$ 3.940,61	0%	R\$ 3.940,61	0%	R\$ 3.940,61	0%	R\$ 3.940,61	0%	R\$ 3.940,61	0%	R\$ 3.940,61	0%	R\$ 3.940,61	0%
15.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	17,00	UN	R\$ 11,99	R\$ 203,86	0%	R\$ 203,86	0%	R\$ 203,86	0%	R\$ 203,86	0%	R\$ 203,86	0%	R\$ 203,86	0%	R\$ 203,86	0%	R\$ 203,86	0%	R\$ 203,86	0%
15.7	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10/29 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA.	6,00	un	R\$ 721,34	R\$ 4.328,03	0%	R\$ 4.328,03	0%	R\$ 4.328,03	0%	R\$ 4.328,03	0%	R\$ 4.328,03	0%	R\$ 4.328,03	0%	R\$ 4.328,03	0%	R\$ 4.328,03	0%	R\$ 4.328,03	0%
15.8	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=12" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1199-C39 OU SIMILAR)	1,00	un	R\$ 168,65	R\$ 168,65	0%	R\$ 168,65	0%	R\$ 168,65	0%	R\$ 168,65	0%	R\$ 168,65	0%	R\$ 168,65	0%	R\$ 168,65	0%	R\$ 168,65	0%	R\$ 168,65	0%
15.9	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	1,00	un	R\$ 384,80	R\$ 384,80	0%	R\$ 384,80	0%	R\$ 384,80	0%	R\$ 384,80	0%	R\$ 384,80	0%	R\$ 384,80	0%	R\$ 384,80	0%	R\$ 384,80	0%	R\$ 384,80	0%
15.10	BAIÇADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	6,42	m2	R\$ 553,53	R\$ 3.553,65	0%	R\$ 3.553,65	0%	R\$ 3.553,65	0%	R\$ 3.553,65	0%	R\$ 3.553,65	0%	R\$ 3.553,65	0%	R\$ 3.553,65	0%	R\$ 3.553,65	0%	R\$ 3.553,65	0%
15.11	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	19,54	M2	R\$ 470,04	R\$ 8.714,45	0%	R\$ 8.714,45	0%	R\$ 8.714,45	0%	R\$ 8.714,45	0%	R\$ 8.714,45	0%	R\$ 8.714,45	0%	R\$ 8.714,45	0%	R\$ 8.714,45	0%	R\$ 8.714,45	0%
15.12	Módulo de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamentos simples e esmalte de fissação.	1,00	un	R\$ 641,81	R\$ 641,81	0%	R\$ 641,81	0%	R\$ 641,81	0%	R\$ 641,81	0%	R\$ 641,81	0%	R\$ 641,81	0%	R\$ 641,81	0%	R\$ 641,81	0%	R\$ 641,81	0%
16	PINTURAS E ACABAMENTOS				R\$ 33.794,80		R\$ 33.794,80		R\$ 33.794,80		R\$ 33.794,80		R\$ 33.794,80		R\$ 33.794,80		R\$ 33.794,80		R\$ 33.794,80		R\$ 33.794,80	
16.1	PINTURA INTERNA				R\$ 14.940,72		R\$ 14.940,72		R\$ 14.940,72		R\$ 14.940,72		R\$ 14.940,72		R\$ 14.940,72		R\$ 14.940,72		R\$ 14.940,72		R\$ 14.940,72	

16.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	88415	M2	446,78	R\$ 4,73	R\$ 2.112,38	0%	0%	0,00	0%	R\$
16.1.2	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	S02283	m2	446,78	R\$ 14,79	R\$ 6.609,70	0%	0%	0,00	0%	R\$
16.1.3	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	88489	M2	446,78	R\$ 13,92	R\$ 6.218,64	0%	0%	0,00	0%	R\$
16.2	PINTURA EXTERNA				R\$ 13.681,28						R\$
16.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_08/2014	88415	M2	409,52	R\$ 4,73	R\$ 1.931,48	0%	0%	0,00	0%	R\$
16.2.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRILICA EM FACHADA FRONTAL	S02283	m2	409,52	R\$ 14,79	R\$ 6.043,67	0%	0%	0,00	0%	R\$
16.2.3	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	88489	M2	409,52	R\$ 13,92	R\$ 5.686,11	0%	0%	0,00	0%	R\$
16.3	PINTURA DE ESQUADRIAS				R\$ 5.192,82						R\$
16.3.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	102197	M2	77,95	R\$ 21,11	R\$ 1.645,78	0%	0%	0,00	0%	R\$
16.3.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	102219	M2	77,95	R\$ 18,43	R\$ 1.281,01	0%	0%	0,00	0%	R\$
16.3.3	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLCO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PEREIS) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	100754	M2	77,95	R\$ 29,07	R\$ 2.286,03	0%	0%	0,00	0%	R\$
17	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA				R\$ 5.866,97						R\$
17.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 478,10						R\$
17.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA. PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	S02467	m3	3,07	R\$ 51,33	R\$ 157,58	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ARRANQUE	93358	M3	2,56	R\$ 80,09	R\$ 205,03	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.1.3	REATERRO APLIOADO	C0096	M3	2,56	R\$ 45,51	R\$ 116,49	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.2	INFRAESTRUTURA				R\$ 2.481,99						R\$
17.2.1	ALICERCE				R\$ 419,42						R\$
17.2.1.1	MURIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6):ACRÉSCADOS ADQUIRIDOS	C3529	M3	1,27	R\$ 329,46	R\$ 419,42	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.2.2	BLOCOS DE FUNDADO				R\$ 1.394,70						R\$
17.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORMANHO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	96619	M2	0,64	R\$ 37,16	R\$ 23,78	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.2.2.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	S07585	m2	3,20	R\$ 48,88	R\$ 156,43	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	96546	KG	61,44	R\$ 14,69	R\$ 902,62	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.2.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94964	M3	0,64	R\$ 487,29	R\$ 311,87	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.2.3	GIRTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR				R\$ 869,97						R\$
17.2.3.1	FORMA PLANA PARA LAJES. EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	S07519	m2	1,00	R\$ 33,56	R\$ 33,58	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	96546	KG	15,80	R\$ 14,69	R\$ 232,12	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	96543	KG	6,81	R\$ 19,51	R\$ 132,87	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.2.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	96555	M3	0,36	R\$ 723,76	R\$ 260,55	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.2.3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	S04853	m2	0,36	R\$ 27,09	R\$ 9,75	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO				R\$ 1.234,36						R\$
17.3.1	PILARES				R\$ 669,77						R\$
17.3.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	S07463	m2	1,16	R\$ 46,51	R\$ 53,95	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	92762	KG	16,66	R\$ 12,24	R\$ 203,96	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	92759	KG	2,98	R\$ 14,71	R\$ 43,85	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94964	M3	0,55	R\$ 487,29	R\$ 266,01	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.3.2	VIAS				R\$ 664,59						R\$
17.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	96542	M2	1,00	R\$ 92,01	R\$ 92,01	0%	0%	0,00	0%	R\$
17.3.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	96546	KG	15,80	R\$ 14,69	R\$ 232,12	0%	0%	0,00	0%	R\$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico para 1ª medição realizada "in loco" na escola de 6 salas NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS, no município Chapadinho - MA, 65500-000.

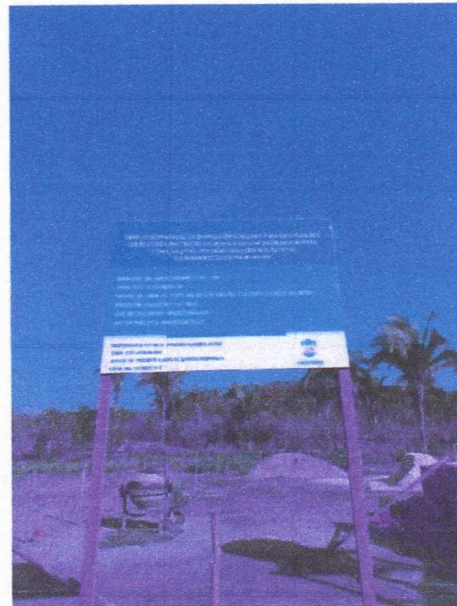


Imagem 1 – Placa de obra.



Imagem 2 – Execução da limpeza do terreno e gabarito da obra.



Imagem 3 – Execução do nivelamento do terreno com alvenaria e escavação das fundações.

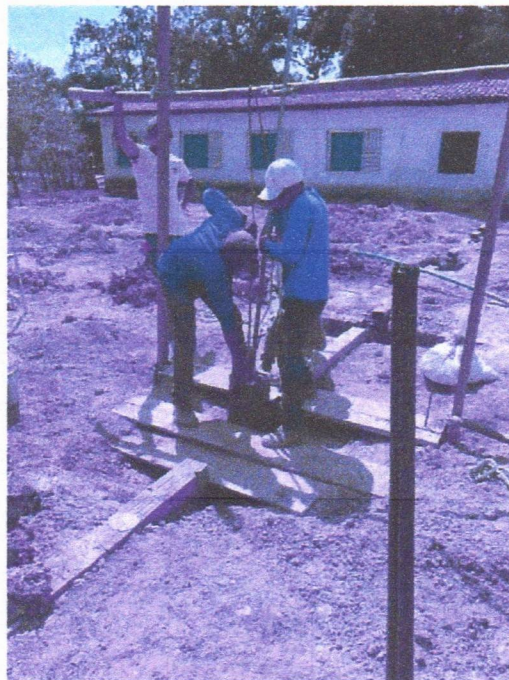


Imagem 4 – Execução das escavações das estacas.



Imagem 5 – Execução das escavações das estacas.

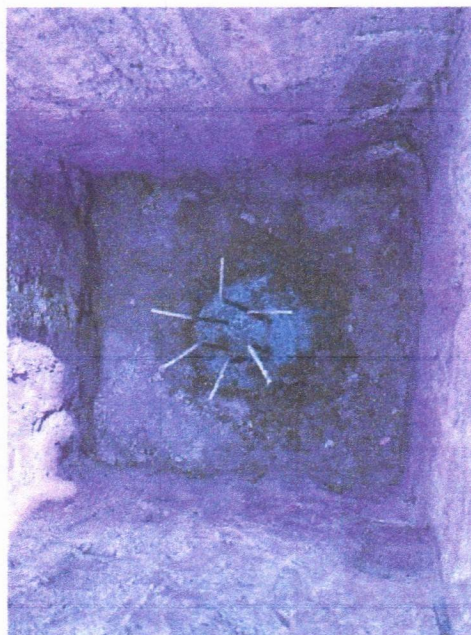


Imagem 6 – Execução da concretagem das fundações tipo estacas.

A Sra.
NARA DA SILVA MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAPADINHA-MA


REF.: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na **Rua Das Juçaras, Cond Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075 – 230** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001 – 98**, , através da sua sócia proprietária **Beatriz Pereira Diniz**, CPF **014.291.133 - 08**, RG **015466842000**, vem solicitar através deste solicitar da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, MARANHÃO** o valor de **R\$ 107.256,70** (CENTO E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) referente a construção de uma U.E de seis salas no povoado tabuleiro dos batistas.

DADOS PARA PAGAMENTO:

Agencia: 4323 – 0
Conta Corrente: 50835 – 7
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
BANCO DO BRASIL

São Luís, MA - 19 de SETEMBRO de 2025

Documento assinado digitalmente
 **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**
Data: 18/09/2025 20:47:29-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407 - 7992

Email: biapdiniz@gmail.com



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000042

Data e Hora da Emissão
19/09/2025 06:55:27

Código de Verificação
771A.BE45.314D.07B9.24A1.EE57.5DFC.B6BB



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**
 CPF / CNPJ: **00.513.233/0001-98** Inscrição Municipal: **550000**
 Endereço: **R DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE CENTER, COND:EXECUTIVE LAKE 3 JARDIM DE ALAH - BAIRRO**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **trinta.contabilidade@hotmail.** Telefone: **(98) 88373415**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA**
 CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05** Inscrição Municipal:
 Endereço: **AV. SENADOR VITORINO FREIRE 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65500000**
 Município: **CHAPADINHA** UF: **MA** Email: **atendimento@vrcontabilidade.** Telefone: **(98)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRIMEIRA MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA U.E DE SEIS SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDENCIAS NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA. CONTRATO 124/2025. AGENCIA: 4323 - O CONTA: 50.835 - 7 BANCO DO BRASIL. VALOR: R\$ 107.256,70

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	VALOR DOS SERVIÇOS.	1	64.354,02	64.354,02
TRIBUTÁVEL	VALOR DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	1	42.902,68	42.902,68

Lucas de B. Monteles
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA: 111983915-7

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,2000%): R\$ 1.287,08	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 107.256,70

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 42.902,68	Base Cálculo: R\$ 64.354,02	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 3.217,70
--	---	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO** Mês de **09/2025**
 Local de Prestação do **CHAPADINHA / MA**
 Recolhimento: **RETIDO**
 Atividade: **412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
 Serviço: **0705 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250955720

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS ALMEIDA VERAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115026305

Registro: 1115026305MA

Empresa contratada: **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Registro : 0005467241-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE

CPF/CNPJ: 30.887.156/0001-05

Nº: 0

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: 65500000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.075.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: 65500000

Data de Início: **27/08/2025**

Previsão de término: **26/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.933878, -43.430345**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: 30.887.156/0001-05

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

446,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EMISSÃO DE ART PARA EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

VINICIUS ALMEIDA VERAS

RNP: 1115026305

Data: 29/08/2025 08:21:47

VINICIUS ALMEIDA VERAS - CPF: *.309.533-****

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - CNPJ:
30.887.156/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **27/08/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **8306510643**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZW5B
Impresso em: 29/08/2025 às 08:21:48 por: , ip: 45.179.236.163

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Certidão n°: 47277961/2025

Expedição: 15/08/2025, às 09:09:30

Validade: 11/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.513.233/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.513.233/0001-98
Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - RUA DAS JUCARAS N 3 COND EXECUTIVE LAKE CENTER / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082818130036292013

Informação obtida em 02/09/2025 14:55:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.513.233/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:41 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **B850.AA47.C1CF.2FC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 275146/25

Data da

19/09/2025 06:39:33

Inscrição Estadual: 127598723

CPF/CNPJ: 00513233000198

Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DAS JUCARAS COND:EXECUTIVE LAKE CENTER COND:EXECUTIVE LAKE,

Telefone: (98)88373415

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/09/2025 06:39:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086884/25

Data da

16/09/2025 08:38:07

Inscrição Estadual: 127598723

CPF/CNPJ:00513233000198

Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DAS JUCARAS COND:EXECUTIVE LAKE CENTER COND:EXECUTIVE LAKE,

Telefone: (98)88373415

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/09/2025 06:40:45



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00011823792025

Validade: 02/10/2025

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.513.233/0001-98	Inscrição Municipal: 550000
Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE CENTER, COND:EXECUTIVE LAKE	
Número: 3	Complemento: JARDIM DE ALAH
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de setembro de 2025 as 14:54, sob o código de autenticidade nº FE336A0944A01D913038216C568F1D50.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025
PROC. ADM. Nº 0184/2025

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 124/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IDL EMREENDIMENTOS LTDA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA U.E. DE 06 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IDL EMREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.513.233/0001-98, sediada na Rua das Juçaras, Condomínio Executiva Lake, Sala 402, CEP: 65.075-230 - São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. Beatriz Pereira Diniz, RG: 015466842000-1 SSP/MA e CPF: 014.291.133-08, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 0184/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de uma U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Tabuleiro dos Batistas, município de Chapadina/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2025 e encerramento em 25/03/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.075.000,00 (Hum milhão e setenta e cinco mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 - Centro - CEP: 65.500-000 - Chapadina/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

18



02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadina/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadina.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.



10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;



- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Multa:

- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de- claração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadina/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 25 DE MARÇO DE 2025.

NARA DA SILVA MACEDO
Responsável legal da CONTRATANTE

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Responsável legal da CONTRATADA